

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11.108

DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.045.000,00, AUTORIZADO PELO ART. 5.º, § 1º, INCISO I, V E VI, DA LEI N.º 4.594 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGERIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.045.000,00, autorizado pelo art. 5.º, § 1º, inciso I, V e VI, da Lei nº 4.594 de 26 de dezembro de 2024, destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	30.000,00
40.10.08.122.0073.2900.3.3.90.00	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15.000,00
14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	2.500.000,00
14.11.12.365.0020.2194.3.1.90.00	EDUCACAO BASICA	2.500.000,00
TOTAL		5.045.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00	PROMOÇÕES ESPORTIVAS	30.000,00
18.10.23.695.0043.2900.3.3.90.00	PROMOCAO DO TURISMO	15.000,00
TOTAL		45.000,00

II – Na quantia de R\$ 5.000.000,00, oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02, relacionados aos Códigos de Aplicação 261.0000, apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de dezembro de 2025.


ROGERIO SANTOS
Prefeito Municipal


EDER SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças e Gestão em Substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de dezembro de 2025.


NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento